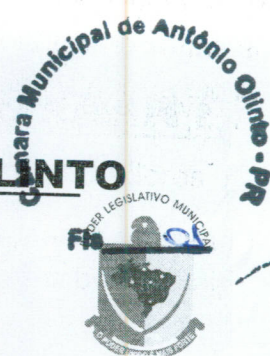




CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ



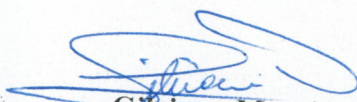
Antonio Olinto, 31 de Outubro de 2022.

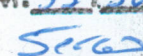
Ao Plenário da Câmara Municipal;

Com meus cumprimentos, venho por meio deste encaminhar o Projeto de Lei 10/2022, que Dispõe sobre a autorização para criação do "curso de decoração natalina" no Município de Antonio Olinto e dá outras providências

Espero que o que o Projeto de Lei seja recebido e deliberado conforme prazos regimentais.

Atenciosamente,


Gilciano Moreira
Vereador - PL

RECEBIDO
EM: <u>31/10/2022</u>
 Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº 10/2022

"Dispõe sobre a autorização para criação do "concurso de decoração natalina" no Município de Antonio Olinto e dá outras providências"

Art. 1º Autoriza o Município de Antonio Olinto a criar o "Concurso de Decoração Natalina", com objetivo de motivar a população a decorar a parte externa de suas residências e estabelecimentos empresariais, visando o embelezamento da cidade no período de festejos de Natal e Ano Novo.

Art. 2º O Concurso autorizado por esta Lei poderá ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, nos meses de novembro e dezembro, conforme cronograma definido pelo ente supramencionado.

Art. 3º Poderão participar do concurso todos os estabelecidos e residentes em Antonio Olinto.

Art. 4º O julgamento das decorações natalinas poderá ser feito por Comissão Julgadora ou por Voto Popular, com critérios a serem definidos em Edital.

§ 1º Em caso de julgamento por Comissão Julgadora, esta será nomeada pelo Chefe do Executivo.

§ 2º Em caso de Votação Popular, o resultado será autenticado pela Comissão Organizadora, nomeada pelo Chefe do Executivo.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a oferecer premiação em bem móvel e/ou pecúnia, que terá sua forma/extensão prevista em Edital.

Parágrafo único. A premiação será fixada pelo Poder Executivo Municipal de acordo com a estimativa da receita da lei orçamentária.

Art. 6º A divulgação da realização do concurso, objeto desta Lei, será promovida pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 7º Os inscritos no Concurso de Decoração Natalina de Antonio Olinto, de acordo com esta Lei, autorizam a Prefeitura Municipal de Antonio Olinto a fazerem uso das imagens para divulgação e acervo.

Art. 8º - As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas, inclusive, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

Fis. 03

Art. 9 - Fica autorizado, ao Chefe do Poder Executivo, regulamentar a presente Lei, por ato próprio, a fim de estabelecer critérios, termos e condições atinentes à presente Lei, na forma da legislação pertinente, conforme conveniência e oportunidade da Municipalidade.

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

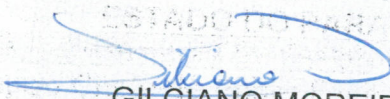
Antônio Olinto, 31 de outubro de 2022..

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ


GILCIANO MOREIRA

Vereador

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

GILCIANO MOREIRA

Vereador

Art. 10 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

GILCIANO MOREIRA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961
ESTADO DO PARANÁ

Câmara Municipal de Antonio Olinto - PR

Fls. 04

JUSTIFICATIVA

O intuito da realização do Concurso de decoração Natalina é despertar na comunidade o interesse em colaborar com a formação de uma decoração natalina atraente para a cidade, onde, somando as decorações das praças e logradouros, embelezarão ainda mais a nossa querida cidade.

A cidade decorada torna-se mais admirável aos olhos da população, dos visitantes, bem como, dos viajantes que passam por aqui, engrandecendo ainda mais o brilho e alegria de Antonio Olinto e seus cidadãos.

Além disso, as decorações de natal realçam o espírito natalino, que representa bons sentimentos, despertando o envolvimento e participação da comunidade em toda programação natalina.

JUSTIFICATIVA

Frisa-se que a beleza da nossa cidade é muito importante para todos, pois principalmente, nos fins de ano recebemos familiares que moram fora do município, e com certeza gostaríamos de deixar a cidade bonita e aconchegante para todos.

O critério para escolha do ganhador e o prêmio ficará a critério do poder executivo.

Assim, diante da relevância da temática, conto com os nobres Vereadores para Aprovação deste Projeto de Lei.

Além disso, as decorações de natal realçam o espírito natalino, que representa bons sentimentos, despertando o envolvimento e participação da comunidade em toda programação natalina.

JUSTIFICATIVA

Frisa-se que a beleza da nossa cidade é muito importante para todos, pois principalmente, nos fins de ano recebemos familiares que moram fora do município, e com certeza gostaríamos de deixar a cidade bonita e aconchegante para todos.

O critério para escolha do ganhador e o prêmio ficará a critério do poder executivo.

Assim, diante da relevância da temática, conto com os nobres Vereadores para aprovação deste Projeto de Lei.

A cidade decorada torna-se mais admirável aos olhos da população, dos visitantes, bem como, dos viajantes que passam por aqui, engrandecendo ainda mais o brilho e alegria de Antonio Olinto e seus cidadãos.

Além disso, as decorações de natal realçam o espírito natalino, que representa bons sentimentos, despertando o envolvimento e participação da comunidade em toda programação natalina.